

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

41ª Reunião Ordinária

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rafael Santos de Paula (CMJ) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros; Filipe Augusto Rezende (CMJ), Rivaldo Santos de Almeida Júnior (Ouvidoria), Rogério Vilani (CET), Dalvani Pereira da Silva (CET), Ivson Teixeira da Rocha (CET), Sheila Rocha Barbeiro (SESCON), Antônio Augusto Pizzo (SINCON), Antônio Carlos Domingues da Costa (ANAPI), Hamilton Barbosa Braga (SEDURB). Presentes também na reunião, a senhora Patrícia Azevedo Santos Nascimento (Gerente de Transportes Especiais CET-Santos), e a senhora Regiane Andrade (Gerente de Comunicação e Educação para o Trânsito CET-Santos). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rafael iniciou a 41ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes 17h12. Iniciou pelo item 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rafael solicitou a dispensa da leitura da ATA. Como ninguém se manifestou a favor da leitura da ATA da última reunião, o senhor Rafael dispensou a leitura e a deu por aprovada. Passou, então, ao item 2 – Análise sobre o aumento do valor da tarifa do transporte público coletivo. Disse que este é um assunto que vem gerando bastante clamor social e notícias na mídia, comentou que a tarifa do transporte aumentou de R\$ 3,25 para R\$ 3,85, comentou também, que recebeu um ofício da Defensoria Pública, solicitando informações especificamente se houve prévia ciência por parte desta Comissão acerca do reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano neste município e se houve análise da tabela GEIPOT que fundamentou o aumento. Leu na íntegra o ofício resposta 001/2017-CMT a ser encaminhado à Defensoria Pública, respondendo objetivamente que não houve comunicação prévia à CMT sobre o reajuste da tarifa efetuado no dia 06 de janeiro de 2017, e que ainda não foi feita análise da tabela pelos membros. Perguntou a todos os membros presentes se gostariam de efetuar retificação sobre os termos do ofício a ser respondido para a Defensoria Pública. O Sr. Rivaldo pediu para acrescentar o fato de que a tarifa anterior ficou congelada por 40 meses. O Sr. Antônio Carlos perguntou se esta Comissão irá avaliar o teor do ofício da Defensoria Pública. O Sr. Rafael disse que a Defensoria Pública em seu ofício, só pergunta se esta Comissão fez análise sobre o aumento da tarifa, mas não pergunta se esta CMT irá fazer esta análise. O Sr. Rogério esclareceu que esta Comissão se reúne uma vez ao mês, disse que existem assuntos que não podem aguardar para ser submetidos na próxima reunião, disse também, que o reajuste da tarifa foi baseado através de um processo recebido no final do mês de novembro/2016, comentou que este processo de análise demanda tempo e, informou que na última reunião da CMT estava em férias, e que realmente o processo se desenrolou no intervalo das reuniões desta Comissão,

esclareceu que irá apresentar nesta reunião, informações sobre o reajuste da tarifa e disse, que o reajuste é uma previsão contratual. O Sr. Rafael ressaltou que esta comissão não tem a competência de indicar o valor da tarifa, porque a análise da tarifa é uma questão técnica, mas sim, esta comissão tem a função de solicitar ao Prefeito o congelamento da tarifa, congelamento este, que já vem sendo acolhido na medida do possível. Disse que irá dar a palavra ao senhor Rogério Vilani (CET) para explicar como chegou ao resultado publicado para o reajuste tarifário. O Sr. Rogério iniciou a explicação esclarecendo que a imprensa noticiou, e a Defensoria Pública interpretou que o percentual do aumento da tarifa do transporte público foi de 18% quando a inflação do período foi de apenas 6%, esclareceu que a imprensa disse que o aumento foi de 300% da inflação, disse que não está correta e nem justa esta análise, porque na verdade o reajuste está baseado em um período de 22 meses e não de 12 meses, esclareceu que a data de atualização da tarifa de R\$ 3,25 é de janeiro/2015, comentou que embora a tarifa só tenha vigorado a partir de maio de 2015, porque o que autorizou a decretação da tarifa foi o processo licitatório que foi publicado no começo de 2015, mas por causa dos prazos legais de licitação, o contrato só foi assinado do dia 20 maio de 2015 e a tarifa foi praticada no dia 23 de maio de 2015, informou que por obrigação contratual, deveríamos ter efetuado o aumento da tarifa em janeiro de 2016, disse que a população usufruiu de uma tarifa mais barata no período em que não houve reajuste, esclareceu que a planilha GEIPOT, analisa o momento em que é aplicado o reajuste, somando todas as despesas e dividindo pelo número de usuário do transporte coletivo, informou que o valor calculado foi de R\$ 3,85, disse que a inflação em 2016 foi em torno de 6%, baseado em um período de 12 meses, mas o reajuste tarifário foi baseado em um período de 22 meses. Comentou que é legítimo comparar o aumento do ônibus com a inflação, mas o índice de inflação não é o critério aplicado no contrato celebrado com a empresa de transporte, o critério aplicado é mais específico ao transporte, que incide no aumento do diesel, pneus, peças, mão de obra, etc. Disse que já foi conversado em reuniões anteriores nesta comissão que a conta do transporte é um rateio, não tem subsídio, a conta da tarifa contempla a somatória de todos os custos, dividida pelo número de pessoas que utilizam o sistema, explicou que o número de usuários diminuiu ao longo dos meses, devido à crise no país, informou que em janeiro de 2015 eram três milhões e duzentos mil passageiros/mês no sistema de transporte coletivo, hoje, são três milhões, informou que o percentual de diminuição de passageiros foi de 6%, disse que a mão de obra representa mais de 50% de custos para o transporte coletivo, informou que aconteceram 2 acordos coletivos não remunerados à permissionária (não houve reajuste), afirmando que certas interpretações jurídicas poderiam dar azo a uma ação fundamentada no desequilíbrio econômico-financeiro, porque a permissionária do transporte público poderia ter ficado defasada por não haver o reajuste no período contratual mencionado. O Sr. Pizzo disse que quando a Viação Piracicabana entregar os balanços financeiros de 2015 e 2016, demonstrará se houve ou não prejuízo. O Sr. Rogério disse que a empresa por ser Permissionária, não dá a permitente (CET) o direito de interferir no balanço financeiro da permissionária, porque foi elaborado um processo licitatório, e um contrato assinado com a regra contratual a ser seguida. O Sr. Filipe disse que de acordo com a explicação, o reajuste atual foi de R\$ 0,60 centavos, e por 22 meses não tivemos reajuste porque não houve um

aumento em janeiro de 2016. Disse que se tivéssemos um reajuste em janeiro de 2016, o valor seria de R\$ 3,85 hoje. O Sr. Rafael explicou que o valor da tarifa de R\$ 3,85 não está sendo praticado por conta do acúmulo passado (sem reajuste em 2016), porque o valor de R\$ 3,85 é o que está previsto para o período atual. O Sr. Rogério esclareceu que o critério de tarifa não é um critério apenas de reajuste, mas sim, um critério que o sistema se inicia a partir do zero, e se calcula a tarifa de hoje. O Sr. Filipe disse que se preocupa, que existe o princípio do direito tributário da não-cumulatividade. O Sr. Rogério disse que a regra contratual está de acordo com o que consta no contrato celebrado com a empresa Viação Piracicabana, que diz que ao reajuste, o qual ocorre a cada 12 meses. O Sr. Rivaldo perguntou porque não houve o reajuste em janeiro de 2016. O Sr. Rogério disse que o motivo do não reajuste foi à crise no país. O Sr. Rivaldo disse que o impacto significativo do aumento da tarifa decorre da queda do número de passageiros. Comentou que o Portal da Transparência é uma ferramenta para disponibilizarmos todas as informações e explicações sobre o detalhamento da tarifa, disse também, que nas reuniões futuras, podemos colocar em discussão o subsídio. O Sr. Rogério disse que em relação ao subsídio, comentou que foi apresentado o Projeto de Lei, e este, foi aprovado, mas quando imaginamos que o recurso poderia ser utilizado, enfrentamos os problemas de orçamento e de queda de arrecadação no município. O Sr. Antônio Carlos disse que hoje, falta esclarecimento para a população de como é efetuado o reajuste tarifário. O Sr. Rogério disse que foi explicado para a imprensa o cálculo do reajuste tarifário, mas a imprensa interpretou de outra forma. O Sr. Antônio Carlos disse que os empregadores irão ficar com a cota maior, por causa dos vales transportes adquiridos para seus funcionários. O Sr. Rafael disse que existe uma medida que tem tudo para fazer a conta se tornar mais equilibrada no futuro, que é a frota 100% com ar condicionado, comentou que vai atrair mais passageiros para o transporte coletivo, disse que em Santos, o transporte coletivo está atraindo mais pessoas por causa da qualidade. O Sr. Hamilton comentou que o grande problema é o planejamento urbano, disse que enquanto a Prefeitura não entender a importância do planejamento urbano, estas coisas irão acontecer, a tendência é a diminuição de usuários do transporte coletivo devido a outros meios de transportes disponíveis, como, por exemplo, o VLT (tarifa interurbana), disse que se pretendemos melhorar o trânsito na cidade temos que estimular o transporte coletivo. Esclareceu que é uma crítica pessoal, de um técnico que trabalha na SEDURB. O Sr. Rafael disse que o sistema VLT vai remunerar o transporte público coletivo. O Sr. Rogério disse que concorda que tem que incentivar o coletivo, para se ter mais mobilidade, mas pela necessidade de investimento, o contrato com a permissionária de transporte é longo (8 anos de vigência) disse que é importante estabelecer regras de flexibilidade, esclareceu que quando o VLT ligar a Av. Francisco Glicério ao Centro de Santos, com certeza iremos rever algumas linhas de ônibus, e com isso, buscaremos o equilíbrio. O Sr. Rafael disse que existe o planejamento de reformulação de algumas linhas, de modo a tornar mais inteligente o uso dos veículos, e pode até contribuir para o valor da tarifa ser reduzida. O Sr. Rogério comentou que quando foram implementadas as melhorias de conforto no coletivo, conseguimos fazer o número de passageiros aumentar no sistema de transporte, mas no ano passado, o número de usuários diminuiu por conta da crise. O Sr. Antônio Carlos perguntou

ao senhor Rogério se existe o controle do percentual de idosos que utilizam o transporte público. O Sr. Rogério respondeu que a utilização do idoso no transporte público é cerca de 23%. O Sr. Hamilton disse que quando pensamos em planejamento, não se pode pensar em imediatismo. O Sr. Rafael solicitou ao senhor Rogério Vilani o encaminhamento da tabela GEIPOT atualizada aos conselheiros. Disse que vemos hoje um problema econômico enfrentado no país inteiro, e certamente se não tivéssemos em Santos tamanho profissionalismo, estaríamos com os valores de tarifas muito superiores aos de agora. Agradeceu os esclarecimentos do senhor Rogério Vilani (CET). Disse que para a Defensoria Pública, foram respondidos somente os que nos perguntaram, bem como breve síntese da atuação da Comissão. Comentou que antes de começarmos nossa reunião, recebeu uma ligação do “Jornal Expresso Popular” solicitando informações sobre a finalização desta reunião. Informou que foi à Defensoria Pública solicitar o número do processo para poder entender qual a colocação que se fez sobre nossa comissão na ação cautelar, segundo o “Jornal A Tribuna”, no processo menciona que é requisito para alteração da tarifa a consulta prévia desta Comissão, disse que isso não é verdade, porque o Decreto que criou esta comissão não nos delega nenhum poder deliberativo, e sim consultivo. O Sr. Pizzo perguntou se continuamos contra o aumento da tarifa. O Sr. Rafael disse que podemos fazer uma votação. Perguntou ao senhor Pizzo se ele gostaria de provocar uma votação, mas deixou claro que a votação não será inclusa no ofício a ser encaminhado à Defensoria Pública, e acrescentou que, levando em consideração a presunção de boa-fé, acredita que as informações de critérios a se chegar ao valor tarifário sejam verdadeiras. O Sr. Rogério disse que não dar o aumento da tarifa, é assumir o risco de recebermos uma ação de desequilíbrio econômico financeiro. O Sr. Rafael comentou que além da probabilidade da ação judicial, a própria sustentação do sistema fica prejudicada. O Sr. Rogério disse que a Viação Piracicabana fez 7 pedidos sobre o aumento e não foi atendido nenhum destes pedidos. O Sr. Rafael disse que as reuniões desta comissão tem o costume durar no período de 1 hora ou 1h30, mas temos outras pautas 3 = Avaliação da interdição parcial da orla da praia aos domingos e 4 = Análise sobre o transporte público privado de Santos (sistema seletivo), perguntou a todos se acham interessante enfrentar mais uma pauta ou suprimir as pautas e fazer uma reunião extraordinária, no dia 19/01 às 17h. Ficou acordado, com a anuência de todos, que para os itens 3 e 4 haverá uma reunião extraordinária. O Presidente abriu a palavra, em observância ao item 5 da pauta – Informes, moções e assuntos gerais. O Sr. Rafael disse que o senhor Rogério Vilani assumiu a presidência da CET-Santos, o parabenizou em nome desta Comissão. Sem outras manifestações, deu por encerrada a reunião às 18:25h. Eu Adriana Maria Sonego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Filipe Augusto Rezende (CMJ);

Rivaldo Santos de Almeida Júnior (Ouvidoria);

Rogério Vilani (CET);

Dalvani Pereira da Silva (CET);

Ivson Teixeira da Rocha (CET);

Sheila Rocha Barbeiro (SESCON);

Antônio Augusto Pizzo (SINCON);

Antônio Carlos Domingues da Costa (ANAPI);

Hamilton Barbosa Braga (SEDURB).